ANEXO AO DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO COMERCIAL Nº 22, NO SETOR DA INDÚSTRIA DE ÓLEOS ESSENCIAIS, QUÍMICO-AROMÁTICOS, AROMAS E SABORES, DE 30/11/1992/MRE.

ACORDO COMERCIAL Nº 22

Setor da indústria de óleos essenciais, químico-aromáticos, aromas e sabores

Décimo Primeiro Protocolo Adicional

De conformidade com o disposto nos artigos 3 e 17 do Acordo Comercial Nº 22, subscrito pelos Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos no setor da indústria de óleos essenciais, químico-aromáticos, aromas e sabores em 29 de novembro de 1982, os Plenipotenciários que subscrevem o presente Protocolo Adicional, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma,

ACORDAM:

Artigo 1º.- Prorrogar até 31 de dezembro de 1993, nas mesmas condições em que foram outorgadas, as preferências pactuadas nos esquemas bilaterais Argentina-Brasil, Argentina-México e Brasil-México para a importação dos produtos registrados no Anexo ao presente Protocolo.

Atualizar o registro das Notas Complementares que regulam a importação dos produtos negociados pelos países signatários conforme estabelece o referido Anexo.

Artigo 2º.- Encomendar à Secretaria-Geral a adequação do Campo do Setor à Nomenclatura Aduaneira baseada no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, limitando sua extensão exclusivamente aos produtos compreendidos no programa de liberação do Acordo.

A Secretaria-Geral incorporará essa adequação a um único texto consolidado do presente Acordo.

Artigo 3º.- O presente Protocolo vigorará a partir da data de sua subscrição.

NOTAS COMPLEMENTARES

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas em cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

ARGENTINA

Lei Nº 23.664, de 19/VI/89, Decreto nº 1.998, de 28/X/92, e Resolução ME e O e SP Nº 1.238, de 28/X/92.

A arrecadação de uma taxa de estatística cuja quantia é de 10 por cento aplicado sobre o valor CIF e exigível no momento da liquidação dos direitos de importação correspondentes.

BRASIL

1. Disposições de caráter geral.

Portaria DECEX nº 8, de 13/V/91, modificada pela Resolução nº 15, de 9/VIII/91.

Salvo as exceções estabelecidas a título expresso, as importações estão sujeitas à emissão de guia de importação previamente ao embarque das mercadorias no exterior.

Os pedidos de guia de importação devem ser apresentados às agências autorizadas para prestar serviços de comércio exterior.

2. Gravames paratarifários

a) Lei nº 2.145, de 29/XII/53, artigo 10, com a redação do artigo 6º da Lei nº 8.387, de 30/XII/91; Portaria nº 414 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, de 15/V/92.

A emissão de guias de importação, a partir da data da vigência da presente Portaria será efetuada, independentemente do regime tributário ou cambial vigente, da qualidade do importador ou do país de origem ou procedência da mercadoria, mediante o pagamento de emolumento, como forma de ressarcimento dos custos incorridos nos respectivos serviços, de acordo com a seguinte tabela:

Emissão de:	UFIR mensal
- guia de importação	180
- anexo	0
- aditivo	0

b) Lei nº 7.700, de 21/XII/88.

Estabelece um Adicional à Tarifa Portuária (ATP), equivalente a 50% do valor da taxa aplicável às operações realizadas com mercadorias importadas, objeto de comércio na navegação de longo curso.

MEXICO

Lei Federal de Direitos, de 30 de dezembro de 1981, modificada pela Lei de 17 de dezembro de 1991, Artigo 22.

A importação dos produtos negociados tributa um direito de prestação de serviços consulares, no visto dos seguintes documentos:

a) Certificados de análise, de correção de manifestos, de livre venda e médicos.

b) Certificados de sanidade animal.

c) Certificados fitossanitários e de sanidade de produtos animais.

PRODUTOS ACEITOS PELA ARGENTINA BRASIL

NALADI/SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	PAISES	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
1312		PRODUTOS HORTICOLAS, SECOS, MESMO CORTADOS EM PEDAÇOS OU FATIAS, OU AINDA TRITURADOS OU EM PO, MAS SEM QUALQUER OUTRO PREPARO.			
1312.20.00		CEBOLAS			
	1312200000	10	LI	80	CEBOLA NATURAL DESIDRATADA
1392		SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS MATERIAS PECTICAS, PECTATOS E PECTATOS ACIDO-AGUA E OUTROS PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESSANTES, DERIVADOS DOS VEGETAIS, MESMO MODIFICADOS.			
1302.1		SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS			
1302.12.00		DE ALCAUZ			
	1312120000	5	LI	80	EXTRATO DE ALCAUZ (CHOCOLATE)
2401		INDUSTRIALIZADOS ACICLICOS.			
2401.2		NAO SATURADOS			
2401.24		OUTROS			
2401.24.03		OUTROS			
	2401240300	0	LI	40	2-METIL-3 BUTILEN-2 OCTENO (CITRONELLENE)
2902		HIDROCARBONETOS CICLICOS.			
2902.1		CICLANICOS, CICLENICOS OU CICLOTERPENICOS			
2902.19		OUTROS			
2902.19.20		CICLOTERPENOS			
	2902192000	5	LI	90	L-LIMONENO
				80	TERPINOLENO QUOTAS 40 TONELADAS
	2902195000	5	LI		
				80	TERPINOLENO QUOTAS 50 TONELADAS
	2902197000	30	LI		
2903		ALDEHIDOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS.			

PRODUTOS ACEITOS PELA ARGENTINA BRASIL

NALADI/SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	PAISES	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
2903.6		DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS AROMATICOS			
2903.69.00		OUTROS			
	2903690100	7,50	LP	80	CLORETO DE BENZILA
2905		ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2905.2		MONOALCOOIS NAO SATURADOS			
2905.22		ALCOOIS TERPENICOS ACICLICOS			
2905.22.01		LINALOL			
	2905220100	0	LI	80	
2906		ALCOOIS CICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2906.1		CICLANICOS, CICLENICOS OU CICLOTERPENICOS			
2906.11.00		MENTOL			
	2906110100	15	LI	80	QUOTAS 15 TONELADAS
	2906119900	15	LI		
2906.14.00		TERPINEOL			
	2906140000	7,50	LI	80	TERPINEOL QUOTAS 10 TONELADAS
				80	TERPINEOL QUOTAS 15 TONELADAS
	2906140000	20	LI		
				80	DITERPINEOL
	2906140000	20	LI		
2906.19		OUTROS			
2906.19.90		OUTROS			
	2906199900	7,50	LI	80	2-ETIL-4-(2,2,3 TRIMETIL-3-CICLOPENTEN-1-IL)-2 BUTEN-1-OL

PRODUTOS ACEITOS PELA ARGENTINA BRASIL

NALADI/SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	PAISES	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
2906.29.93		CEDROL			
	2906299300	7,50	LI	80	CEDROL
	2906299300	7,50	LI	80	CEDROL
				80	2-ETIL-4-(2,2,3 TRIMETIL-3-CICLOPENTEN-1-IL)-2 BUTEN-1-OL
	2906299300	20	LI		
				80	CEDRENOL
	2906290100	15	LI		
				80	CEDROL
	2906290100	15	LI		
2906.29		AROMATICOS			
2906.29		OUTROS			
2906.29.5		ALCOOIS			
2906.29.5112		FENILETANOL (ALCOOL FENETILICO)			

	2906292990	7,50	LI	80	
2906.29.5190		FENOIS			
	2906295190	7,50	LI	80	ALCOOL CINAMICO
2909		ETERES, ETERES-ALCOOIS, ETERES-FENOIS, ETERES-ALCOOIS-FENOIS, PERAGUAIS DE ALCOOIS, PERAGUAIS DE ETERES, PERAGUAIS DE CETONAS CONSTITUIDAS POR UMA OU MAIS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2909.20.00		ETERES CICLANICOS, CICLENICOS, CICLOTERPENICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS			
				80	ALFA TERPENIL METIL ETER

PRODUTOS ACEITOS PELA ARGENTINA BRASIL

NALADI/SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	PAISES	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
2909.20.00		(CONT.)			
	2909209000	7,50	LI	80	
2909.50		ETERES-FENOIS, ETERES-ALCOOIS-FENOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS			
2909.50.1		ETERES-FENOIS E ETERES-ALCOOIS-FENOIS			
2909.50.19		OUTROS			
	2909509000	7,50	LI	80	2-FIPERONIL PROPANOL
2910		EPOXIDOS, EPOXIALCOOIS, EPOXIFENOIS E EPOXIETERES, COM TRES ATOMOS NO CICLO, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2910.00		OUTROS			
2910.90.10		EPOXIDOS, EPOXIALCOOIS, EPOXIFENOIS E EPOXIETERES			
	2910900000	7,50	LI	80	ALFA CEDRENO EPOXIDADO
	2910909900	20	LI	80	ALFA CEDRENO EPOXIDADO
2912		ACETAIS E SEMI-ACETAIS, MESMO CONTENDO OUTRAS FUNÇOES OXIGENADAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2912.20.10		ACETAIS E SEMI-ACETAIS			
	2912100000	7,50	LI	80	DIMETIL ACETAL DO ALDEIDO FENILACETICO
				80	CITRAL DIMETIL ACETAL
	2912100000	7,50	LI		
				80	CITRAL DIMETIL ACETAL
	2912100000	20	LI		
2912		ALDEIDOS, MESMO CONTENDO OUTRAS FUNÇOES OXIGENADAS, DAS POLIMERAS CICLICOS DOS ALDEIDOS PARAFORMAL			

PRODUTOS ACEITOS PELA ARGENTINA BRASIL

NALADI/SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	PAISES	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
2912		(CONT.)			
2912.2		ALDEIDOS ACICLICOS NAO CONTENDO OUTRAS FUNÇOES OXIGENADAS			
2912.19		OUTROS			
2912.19.10		CITRAL; CITRONELAL			
	2912190100	25	LI	80	CITRAL QUOTAS 10 TONELADAS
2912.19.90		OUTROS			
	2912190900	7,50	LI	80	UNDECENAL
2912.2		ALDEIDOS CICLICOS NAO CONTENDO OUTRAS FUNÇOES OXIGENADAS			
2912.21.01		PARALDEIDO (ALDEIDO SALICILICO)			
	2912210100	7,50	LI	80	
2912.29		OUTROS			
2912.29.2		ALDEIDOS AROMATICOS			
2912.29.21		ALDEIDO CINAMICO			
	2912229900	7,50	LI	80	
2912.30		ALDEIDOS-ALCOOIS			
2912.30.10		HIDROXICITRONELAL			
	2912330100	7,50	LI	80	
2912.4		ALDEIDOS-ETERES, ALDEIDOS-FENOIS E ALDEIDOS COM TERMO OUTRAS FUNÇOES OXIGENADAS			
2912.49.00		OUTROS			
	2912490000	7,50	LI	80	2 FIPERONIL PROPENAL
	2912490000	7,50	LI	80	3(3,4-METILENODIOXIFENIL)-2-METIL PROPANAL

PRODUTOS ACEITOS PELA ARGENTINA BRASIL

NALADI/SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	PAISES	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
2912.49.00		(CONT.)			
	2912490000	7,50	LI	80	ALDEIDO ANISICO (ALDEIDO PARAMETOXIBENZOICO)
	2912490000	0	LI	80	ALDEIDO ANISICO (ALDEIDO PARAMETOXIBENZOICO)
2914		CETONAS E QUINONAS, MESMO CONTENDO OUTRAS FUNÇOES OXIGENADAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2914.3		CETONAS ACICLICAS NAO CONTENDO OUTRAS FUNÇOES OXIGENADAS			
2914.39.01		OUTRAS			
	2914390100	7,50	LI	80	METIL 2,6,10-TRIMETIL 2,5,9-DODECATRIEN CETONA
	2914390100	20	LI	80	METIL 2,6,10-TRIMETIL 2,5,9-DODECATRIEN CETONA
2914.4		CETONAS CICLANICAS, CICLENICAS OU CICLOTERPENICAS, NAO CONTENDO OUTRAS FUNÇOES OXIGENADAS			
2914.41.00		IONONAS E METILIONONAS			
	2914410000	7,50	LI	80	METILIONONAS

	2916250200	25	LI	AR 80	METILIDONONAS
2916.29.00	OUTRAS				
	2916290200	7,50	LI	AR 60	CARVONA
				80	

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO — REGIME GERAL AD-VAL.	ESPECIFICO	MDE.	UNID.	ALEGAL	PAISE ITEM	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2916.29.00	(CONT.)								
	2916290000	7,50				LI		AR 80	METIL-CEDRENIL-CETONA
	2916290000	7,50				LI		90	METIL-CEDRIL-CETONA
	2916290000	7,50				LI		80	3,3,7,9,9,9,3,8 OCTAIDRO 7,3,8,8 TETRA-METIL-2-ACETONAFTONA
2916.29.00								AR 80	METIL-CEDRENIL-CETONA
	2916299930	20				LI			
	2916299930	20				LI		80	METIL-CEDRIL-CETONA
	2916299980	20				LI		80	1,2,3,4,5,6,7,8 OCTAIDRO 2,3,8,8 TETRA-METIL-2-ACETONAFTONA
2916.30.00	CETONAS AROMATICAS MAS CONTEMPO OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS								
	2916300000	7,50				LI		AR 80	ACETOFENONA
	2916300000	7,50				LI		80	1-1 DIMETIL-4-ACETIL-6-TEPCIARIO BUTIL INDANO (ALMISCLE D.T.I.)

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO — REGIME GERAL AD-VAL.	ESPECIFICO	MDE.	UNID.	ALEGAL	PAISE ITEM	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2915.13.00	(CONT.)								
	2915130000	7,50				LI		AR 80	FORMIATO DE CITRONELILA
	2915130000	7,50				LI		80	FORMIATO DE CEDRENILA
2915.13.00								BR 80	FORMIATO DE CITRONELILA
	2915139900	0				LI			
	2915139900	0				LI		80	FORMIATO DE GERANILA
	2915139900	0				LI		80	FORMIATO DE CEDRENILA
2915.15	ESTERES DO ACIDO ACETICO:								
2915.15.10	OUTROS								
2915.15.90	OUTROS								
	2915151900	7,50				LI		AR 80	ACETATO DE PSEUDOIONILA
	2915151900	7,50				LI		90	ACETILISOEUGENOL (ACETATO DE ISOEUGENI-LA)
	2915151900	7,50				LI		80	ACETATO DE CITRONELILA
	2915151900	7,50				LI		80	ACETATO DE CEDRENILA
								80	

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO — REGIME GERAL AD-VAL.	ESPECIFICO	MDE.	UNID.	ALEGAL	PAISE ITEM	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2915.39.90	(CONT.)							AR	
	2915391900	7,50				LI		80	ACETATO DE CEDRILA
	2915391900	7,50				LI		80	ACETATO DE HOMILA
	2915391900	7,50				LI		80	ACETATO DE ESTIRALILA (ACETATO DE METIL FENIL CARBINILA)
	2915391900	7,50				LI		80	ACETATO DE HEXILA
	2915391900	7,50				LI		BR 80	ACETATO DE CITRONELILA
	2915399900	25				LI		80	ACETATO DE "GUAYULO"
	2915399900	20				LI		80	ACETATO DE CEDRENILA
	2915399900	20				LI		80	ACETATO DE CEDRILA
	2915399900	20				LI		80	ACETATO DE MERILA
	2915399900	20				LI		80	
2915.50.00	ACIDO PROPIONICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES								
	2915500100	7,50				LI		AR 80	PROPIONATO DE CITRONELILA

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO — REGIME GERAL AD-VAL.	ESPECIFICO	MDE.	UNID.	ALEGAL	PAISE ITEM	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2915.50.00	(CONT.)							AR	
	2915500900	7,50				LI		80	3-(4-METOXIFENIL)-2-PROPIONATO DE 2 ETIL HEXILA
	2915500300	15				LI		BR 80	PROPIONATO DE CITRONELILA
	2915500300	15				LI		80	PROPIONATO DE FENIRI-ETILA
	2915500300	15				LI		80	PROPIONATO DE GERANILA
	2915500300	15				LI		80	PROPIONATO DE BENILA
2915.60.00	ACIDOS BUTIRICOS, ACIDOS VALERICOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES								
	2915600000	7,50				LI		AR 80	ISOBUTIRATO DE M-HEXILA
	2915600000	7,50				LI		80	BUTIRATO DE ETILA
	2915600399	15				LI		BR 80	BUTIRATO DE GERANILA
	2915600399	15				LI		80	BUTIRATO DE CITRONELILA
								80	ISOBUTIRATO DE CITRONELILA

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO — REGIME GERAL AD-VAL.	ESPECIFICO	MDE.	UNID.	ALEGAL	PAISE ITEM	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2915.60.00	(CONT.)							BR	
	2915600399	15				LI		80	ISOBUTIRATO DE FENIRI-ETILA
	2915600399	15				LI		80	ISOBUTIRATO DE GERANILA
2915.70	ACIDOS PALMITICO, ACIDO ESTEARICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES								
2915.70.10	ACIDO PALMITICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES								
	2915570100	7,50				LI		AR 80	PALMITATO DE ISOPROPILA
2915.90	OUTROS								
2915.90.90	OUTROS								
	2915590400	7,50				LI		AR 80	MIRISTATO DE ISOPROPILA
	2915590900	7,50				LP		80	CAPROATO DE ALILA
2916	ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS NAO SATURADOS E ACIDOS MONOCARBOXILICOS CICLICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PERXIDOS E PERACIDOS: SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.								
2916.31	ACIDOS MONOCARBOXILICOS AROMATICOS, SEUS ANIDRI-DOS, HALOGENETOS, PERXIDOS, PERACIDOS E SEUS DE-RIVADOS:								
2916.31.01	ACIDO BENZOICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES								
2916.31.02	SAIS E ESTERES DO ACIDO BENZOICO:								
2916.31.02.01	BENZOATO DE BENZILA							AR 100	
	2916312200	7,50				LI			
2918	ACIDOS CARBOXILICOS CONTENDO FUNCOES OXIGENADAS SUPLEMENTARES E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE-								

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO — REGIME GERAL AD-VAL.	ESPECIFICO	MDE.	UNID.	ALEGAL	PAISE ITEM	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2918	(CONT.)								
		ROXIDOS E PERACIDOS: SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.							
2916.1	ACIDOS CARBOCICLICOS DE FUNCAO ALCOOL MAS SEM OUTRA FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE-								
	ROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:								
2918.19	OUTROS								
2918.19.90	OUTROS							AR 80	TSOAMIL GLICOLATO DE ALILA
	2918192900	7,50				LI			
2916.2	ACIDOS CARBOCICLICOS DE FUNCAO FENOL MAS SEM OUTRA FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE-								
	ROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS								
2918.23	OUTROS ESTERES DO ACIDO SALICILICO E SEUS SAIS								
2918.23.90	OUTROS							AR 80	SALICILATO DE MONOMENTILA
	2918231600	7,50				LI			
	2918231600	7,50				LI		80	SALICILATO DE ETILA
	2918231600	7,50				LI		80	SALICILATO DE BENZILA
2918.30.00	ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO ALDEIDO OU CETONA MAS SEM OUTRA FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PERXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:								
	2918301900	2,50				LI		AR 80	MESILFENIL GLICOLATO DE ETILA CALMIDO C 183 BONTAL USD 10.000
2918.90	OUTROS								
2918.90.90	OUTROS								
	2918989030	2,50				LI		AR 80	P-METOXICINNAMATO DE ETIL HEXILA
2922	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCOES OXIGENADAS.								

PREFERÊNCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO — REGIME GERAL AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	UNID.	PAISES R.LEGAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
2922.2		AMINOHIDRATOS E OUTROS AMINOFENOIS, SEUS ETERES E ESTERES, EXCETO OS DE FUNCOES OXIGENADAS DIFERENTES DAS SAIS DESTES PRODUTOS						
2922.29		OUTROS						
2922.29.92		OUTROS						
	292229900	2,50				LI	80	ANTRANILATO DE ETILA
	292229900	2,50				LI	80	ANTRANILATO DE METILA
2924		COMPOSTOS DE FUNCAO MITRILA.						
2924.90		OUTROS						
	292490900	20				LI	80	CITREL-NITRILA (GERANO-NITRILA)
2932		COMPOSTOS HETEROCICLICOS EXCLUSIVAMENTE DE HETERO-ATOMO(S) DE OXIGENIO.						
2932.90		OUTROS						
2932.90.1		ETERES METILENICOS DOS D-DIFENOIS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS						
2932.90.12		PIPERONAL (HELIOTROPINA)						
	293290510	7,50				LI	80	
2932.90.9		OUTROS						
2932.90.99		OUTROS						
	293290900	2,50				LI	80	(1;3;4;6;7;8-HEXAIDRO-4;6;6;7;8;8-HEXA METIL-CICLOPENTA-(-GAMMA-2-BENZOPIRANO) QUOTAS 5.500 KG
	293290604	25				LI	80	EUCALIPTOL (CINEOL)
3203		MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL (INCLUINDO OS EXTRATOS TINTORIAIS, MAS EXCLUINDO OS CORANTES DE ORIGEM ANIMAL), MESMO DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA; PREPARACOES INDICADAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, A BASE DE MATERIAS CORANTES DE						

PREFERÊNCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO — REGIME GERAL AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	UNID.	PAISES R.LEGAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
3203		(CONT.) ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL.						
3203.00.2		MATERIAS CORANTES DE ORIGEM ANIMAL E PREPARACOES MENCIONADAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, A BASE DESSAS MATERIAS CORANTES:						
3203.00.21		CARMIM DE COCHONILHA						
	320300210	20				LI	80	
3301		OLEOS ESSENCIAIS (DESTERPENADOS OU NAO), INCLUINDO OS CHAMADOS "CONCRETOS" OU "ABSOLUTOS", RESINOIDES, OLEO-RESINAS CONCENTRADAS DE OLEOS ESSENCIAIS EM GORDURAS, EM OLEOS FIXOS, EM CERAS OU EM MATERIAS ANALOGAS, OBTIDAS POR TRATAMENTO DE FLORES ATRAVES DE SUBSTANCIAS GORDAS OU POR MACERACAO, SUSPOROS, DOS TERPENICOS RESIDUAIS DA DESTERPENACAO DOS OLEOS ESSENCIAIS; SOLUCOES AQUOSAS DE OLEOS ESSENCIAIS.						
3301.1		OLEOS ESSENCIAIS DE CITRICOS:						
3301.11.00		DE "BERGAMOTA" (CITRUS BERGAMIA)						
	330110100	25				LI	60	DE BERGAMOTA (C. BERGAMIA RISSO)
3301.14.00		DE LIMA						
	330114000	25				LI	80	DE LIMA (C. LIMETTIOIDES JAN)
3301.19		OUTROS						
3301.19.10		DE CIMAS DE "GRAPEFRUIT" E DE TANGERINA						
	330119900	25				LI	80	DE "GRAPE FRUIT"
3301.2		OLEOS ESSENCIAIS, EXCETO DE CITRICOS:						
3301.23.00		DE ALFAZEMA (LAVANDA) OU DE LAVANDA HIBRIDA						
	330123900	10				LI	80	DE LAVANDA
	330123900	10				LI	80	DE "LAVANDIM"

PREFERÊNCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO — REGIME GERAL AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	UNID.	PAISES R.LEGAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
3301.23.00		(CONT.)						
	330123100	0				LI	80	DE LAVANDA
	330123100	0				LI	80	DE "LAVANDIM"
3301.24.00		DE HORTELA-PIMENTA (MENTHA PIPERITA)						
	330124000	0				LI	80	
3301.25.00		DE OUTRAS MENTAS						
	330125100	20				LI	80	DE "MENTHA ARVENSIS" (COPUA)
	330125100	20				LI	80	DE "MENTHA ARVENSIS" (DESMENTHOLADA)
3301.29		OUTROS						
3301.29.10		DE CARAVUMA						
	330129000	10				LI	80	
3301.29.30		DE EUCALIPTO						
	330129000	10				LI	80	TIPO CITRIODORA
	330129700	25				LI	80	DE EUCALIPTO GLOBULUS (TIPO CINEOL) QUOTAS 1 TONELADA
3301.29.40		DE CITRONELA						
	330129100	25				LI	95	
3301.29.50		DE CAPIM-LIMAO						

PREFERÊNCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO — REGIME GERAL AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	UNID.	PAISES R.LEGAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
3301.29.50		(CONT.)						
	330129900	25				LI	90	
3301.29.90		OUTROS						
	330129430	10				LI	40	DE ARRUDA
	330129400	10				LI	40	DE ALFAVACA
	330129400	10				LI	40	DE ASSINTO
	330129400	10				LI	40	DE MANJERONA
	330129400	10				LI	40	DE SALVA
	330129400	10				LI	40	DE ALECRIM
	330129200	10				LI	80	DE CANELA
	330129200	10				LI	80	DE CASSIA
	330129400	10				LI	80	DE PALMA-ROSA

PREFERÊNCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO — REGIME GERAL AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	UNID.	PAISES R.LEGAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
3301.29.90		(CONT.)						
	330129400	10				LI	80	DE COPAIBA
	330129400	10				LI	80	DE CIPRESTE (FOLHAS)
	330129400	10				LI	80	DE "EUCALIPTUS STAIGERIANA"
	330129400	10				LI	80	DE ESTRAGAO
	330129900	25				LI	80	DE ARRUDA
	330129900	25				LI	90	DE ALFAVACA
	330129900	25				LI	90	DE ASSINTO
	330129900	25				LI	90	DE MANJERONA DOCE
	330129900	25				LI	90	DE "SALVIA OFFICINALIS" DE "SALVIA SLANEA"
	330129900	25				LI	90	DE ALECRIM

PREFERÊNCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO — REGIME GERAL AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	UNID.	PAISES R.LEGAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
3301.29.90		(CONT.)						
	330129900	25				LI	80	DE "FEGETES"
	330129900	25				LI	80	DE ESTRAGAO
	330129900	25				LI	90	DE OREGAO
3305		ESSENCIAS DE TERPENTINA, DE PINHEIRO OU PROVENIENTES DA FABRICACAO DA PASTA DE PAPEL AO SULFATO E OUTRAS ESSENCIAS TERPENICAS PROVENIENTES DA DESTILACAO OU DE OUTROS TRATAMENTOS DAS MADEIRAS DE CONIFERAS; DIPENTENO EM BRUTO; ESSENCIA PROVENIENTE DA FABRICACAO DA PASTA DE PAPEL DESTILADA E OUTROS PARACIMENOS EM BRUTO; OLEO DE PINHO CONTENDO ALFA-TERPINEOL COMO CONSTITUINTE PRINCIPAL.						
3305.10		DIPENTENO EM BRUTO						
	330510000	20				LI	90	DIPENTENO EM BRUTO

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO — REGIME GERAL AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	UNID.	R.LEGAL	OTG.	PAISES	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
0712		PRODUTOS HORTICOLAS, SECOS, MESMO CORTADOS EM PE, MAS NAO DO PARTAR, OU AINDA INTURADOS OU EM PO, MAS NEM QUELQUER OUTRO PREPARO.								
0712.90		OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS; MISTURAS DE PRODUTOS HORTICOLAS:								
0712.90.1		OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS:								
0712.90.19		OUTROS								
	0712290910	7,50				LI			100	MANJERONA
	0712290990	5				LI				
	0712290910	7,50				LI			100	ESTRAGAO
	0712290990	5				LI				
	0712129099	20				LI		ME	100	MANJERONA
	0712129099	20				LI			100	ESTRAGAO
0904		PIMENTA (DO GENERO PIPER); PIMENTOES E PIMENTAS (DOS GENEROS CAPSICUM OU PIMENTA), SECOS OU TRITURADOS OU EM PO.								
0904.20		PIMENTOES E PIMENTAS, SECOS OU TRITURADOS OU EM PO:								
0904.20.1		PIMENTOES:								
0904.20.11		TRITURADOS OU EM PO								
	0904201110	7,50				LI			100	PIMENTAO
	0904201190	5				LI				
	0904201001	20				LI		ME	100	PIMENTAO
0904.20.90		OUTROS								
	0904209090	5				LI			100	PIMENTAO DE "MEXENA" OU PIMENTA

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO — REGIME GERAL AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	UNID.	R.LEGAL	OTG.	PAISES	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
0904.20.90		(CONT.)						ME	100	PIMENTAO DE "MEXENA" OU PIMENTA
	0904201001	20				LI				
0910		GENGIBRE, AZAFRAO, ACAFRAO-DA-TERRA, TOMILHO, LOURO, CARIL E OUTRAS ESPECIARIAS.								
0910.40		TOMILHO LOURO								
0910.40.10		TOMILHO								
	0910408000	5				LI			100	
	0910400001	20				LI		ME	100	
1211		PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS, DAS ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA, MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E SIMILARES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, ESMAGADOS OU EM PO.								
1211.90		OUTROS								
1211.90.40		OMBRANO								
	1211908000	2,50				LI			100	
	1211908000	10				LI		ME	100	
1211.90.9		OUTROS:								
1211.90.99		OUTROS								
	1211908000	2,50				LI			100	
	1211908000	2,50				LI			100	ALECRIM
	1211908000	2,50				LI			100	ALFAVACA
									100	

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO — REGIME GERAL AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	UNID.	R.LEGAL	OTG.	PAISES	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
1211.90.99		(CONT.)								
	1211908000	2,50				LI			100	SALVA (SALVIA OFFICINALIS)
	1211908000	2,50				LI			100	ASSENTO DU ARTEMISIA
	1211908000	2,50				LI			100	SALVA MOSCATEL (SALVIA SCLAREA)
	1211908000	2,50				LI			100	MELISSA
	1211909999	10				LI		ME	100	HORTELAS
	1211909999	10				LI			100	ALEC'
	1211909999	10				LI			100	ALFAVACA
	1211909999	10				LI			100	SALVA (SALVIA OFFICINALIS)
	1211909999	10				LI			100	ASSENTO DU ARTEMISIA
	1211909999	10				LI			100	SALVA MOSCATEL (SALVIA SCLAREA)
									100	

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO — REGIME GERAL AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	UNID.	R.LEGAL	OTG.	PAISES	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
1211.90.99		(CONT.)						ME		MELISSA
1302		SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESSANTES, DERIVADOS DOS VEGETAIS, MESMO MODIFICADOS.								
1302.1		SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS								
1302.19		OUTROS								
1302.19.9		OUTROS								
	1302199000	5				LI			100	EXTRATO DE NOZ DE COLA
2902		HIDROCARBONETOS CICLICOS.								
2902.2		HIDROCARBONETOS CICLICOS, ACIDOS:								
2902.29		OUTROS								
2902.29.20		CICLOTERPENICOS								
	2902292010	10				LI			100	CANFENO
	2902292010	10				LI			100	TERPINOLENO
2903		DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS.								
2903.6		DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS ACIDICOS								
2903.69.0		OUTROS								
	2903694100	7,50				LP			40	CLORETO DE BENZILA
2905		ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.								

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO — REGIME GERAL AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	UNID.	R.LEGAL	OTG.	PAISES	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2905.2		MONOALCOOIS NAO SATURADOS:								
2905.22		ALCOOIS TERPENICOS ACICLICOS								
2905.22.10		GERANIOL								
	2905221100	7,50				LI			100	
	2905221002	10				LI		ME	100	
2905.22.20		LINALOL								
	2905221200	0				LI		ME	80	
2905.22.30		CITRONELOL								
	2905221300	7,50				LI			100	
	2905221301	10				LI		ME	100	
2905.22.90		OUTROS								
	2905229000	7,50				LI			100	DIHIDROLINALOL
	2905229000	7,50				LI			100	TETRAIDRO-ALFA-OCINENOL
	2905229000	7,50				LI		ME	100	DIHIDROLINALOL
	2905229999	10				LI			100	TETRAIDRO-ALFA-OCINENOL
	2905229999	10				LI			100	DIHIDROMIRCENOL
	2905229999	10				LI				

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO — REGIME GERAL AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	UNID.	R.LEGAL	OTG.	PAISES	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2906		ALCOOIS CICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.								
2906.1		CICLANICOS, CICLENICOS OU CICLOTERPENICOS:								
2906.11		MENTOL								
	2906111001	10				LI		ME	100	
2906.19		OUTROS								
2906.19.90		OUTROS								
	2906199900	7,50				LI			80	2-ETIL-4-(2,2,3 TRIMETIL-3-CICLOPENTEN-1-IL)-2 BUTEN-1-OL
	2906199900	7,50				LI			80	CEDRENOL
	2906199900	7,50				LI			80	CEDROL
	2906199900	7,50				LI		ME	100	P-FEFAT-BUTIL-CICLOHEXANOL
	2906199900	10				LI			80	2-ETIL-4-(2,2,3 TRIMETIL-3-CICLOPENTEN-1-IL)-2 BUTEN-1-OL
2906.2		AROMATICOS:								
2906.21		ALCOOL BENZILICO								
	2906210000	7,50				LI			100	
2906.29		OUTROS								
2906.29.1		ALCOOIS:								
2906.29.11		FENILETANOL (ALCOOL FENETILICO)								
	2906299900	7,50				LI			100	
2906.29.19		OUTROS								

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2906.29.19	ICEMOL:				
			AR	100	
	2906249900	7,50 LI			ALFA METIL PARATERBUTIL FENIL PROPANOL
				60*	
	2906249900	7,50 LI			ALCOOL CINAMICO
			ME	100	
	2906299	10 LI			ALFA METIL PARATERBUTIL FENIL PROPANOL
2909	ITERES, ETERES-ALCOOIS, ECTERES-FENOIS, ETERES-AL- ICOOIS-FENOIS, PEROXIDOS DE ALCOOIS, PERAXIDOS DE ETERES, PEROXIDOS DE CETONAS (DE CONSTITUICAO QUI- MICA DEFINIDA OU NAO), Y SEUS DERIVADOS HALOGENA- DOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2909.3	ITERES AROMATICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS				
2909.30.1	ITERES AROMATICOS:				
2909.30.12	ANETOL				
			AR	100	
	2909301003	7,50 LI			
			ME	100	
	2909301001	10 LI			
2909.4	ITERES-ALCOOIS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SUL- FONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS:				
2909.49	IOUTROS				
2909.49.1	ITERES-ALCOOIS:				
2909.49.19	OUTROS				
			AR	100	
	2909499900	7,50 LI			ISOMONENIL METOXI (CICLOHEXANOL)
			ME	100	
	2909499199	10 LI			ISOMONENIL METOXI CICLOHEXANOL
2909.50	ITERES-FENOIS, ETERES-ALCOOIS-FENOIS, E SEUS DERI- VADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSA- DOS				

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2909.50.1	ITERES-FENOIS E ETERES-ALCOOIS-FENOIS:				
2909.50.11	EUGENOL: ISEUGENOL				
			AR	100	
	2909501003	7,50 LI			EUGENOL
			ME	100	
	2909501004	10 LI			EUGENOL
2910	IEXIDOS, EPOXIALCOOIS, EPOXIFENOIS E EPOXIETERES, CON TRES ATOMOS NO CICLO, E SEUS DERIVADOS HALOGE- NADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2910.90	IOUTROS				
2910.90.10	IEXIDOS, EPOXIALCOOIS, EPOXIFENOIS E EPOXIETERES				
			AR	80	
	2910909003	7,50 LI			ALFA CEDRENO EPOXIDADO
			ME	80	
	2910909099	10 LI			ALFA CEDRENO EPOXIDADO
2911	IACETALS E SEMI-ACETALS, MESMO CONTENDO OUTRAS FUN- COES ORIGENADAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2911.00.10	IACETALS E SEMI-ACETALS				
			AR	80	
	2911100000	7,50 LI			CITRAL DIMETIL ACETAL
			ME	100	
	2911100001	10 LI			CITRAL DIMETIL ACETAL
2912	IALDEIDOS, MESMO CONTENDO OUTRAS FUNCOES ORIGENA- DAS; POLIMEROS CICLICOS DOS ALDEIDOS PARAFORMAL, PARA- LDEIDO.				
2912.1	IALDEIDOS ACICLICOS NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES ORIGENADAS				
2912.19	IOUTROS				
2912.19.20	ICITRAL: CITRONELAL				
			AR	100	
	2912191450	7,50 LI			CITRAL

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2912.19.20	ICITRAL:				
			ME	100	
	2912191907	10 LI			CITRAL
2912.2	IALDEIDOS CICLICOS NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES ORI- GENADAS				
2912.21.00	IFENCALDEIDO (ALDEIDO BENZOICO)				
			AR	100	
	2912210100	7,50 LI			
2912.29	IOUTROS				
2912.29.2	IALDEIDOS AROMATICOS:				
2912.29.21	IALDEIDO CINAMICO				
			AR	80	
	2912292950	7,50 LI			
2912.39	IALDEIDOS-ALCOOIS				
2912.39.10	IHIDROXICITRONELAL				
			AR	80	
	2912391000	7,50 LI			
2912.30.90	IOUTROS				
			AR	100	
	2912389000	7,50 LI			4-(4 HIDROXI-4-METILPENTIL)3-CICLO HEXE- NO-1 CARBOXI ALDEIDO
2912.4	IALDEIDOS-ETERES, ALDEIDOS-FENOIS E ALDEIDOS COM- BINADOS OUTRAS FUNCOES ORIGENADAS				
2912.49.00	IOUTROS				
			AR	80	
	2912490003	7,50 LI			ALDEIDO ANISICO (ALDEIDO PARAMETOXIBENZ- OICO)
2914	ICETONAS E QUINONAS, MESMO CONTENDO OUTRAS FUNCOES ORIGENADAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONA- DOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2914.1	ICETONAS ACICLICAS NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES ORI- GENADAS				
2914.19.90	IOUTRAS				
			AR	80	
	2914199900	7,50 LI			METIL 2,6,10-TRIMETIL 2,5,9-DODECATRIEN CETONA

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2914.19.90	IOUTRAS:				
			AR	80	
	2914199900	7,50 LI			METIL 2,6,10-TRIMETIL 2,5,9-DODECATRIEN CETONA
			ME	80	
	2914199999	10 LI			METIL 2,6,10-TRIMETIL 2,5,9-DODECATRIEN CETONA
2914.2	ICETONAS CICLICAS, CICLENICAS OU CICLOTERPENICAS, NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES ORIGENADAS				
2914.23.00	ITONONAS E METILIONONAS				
			AR	100	
	2914230003	7,50 LI			IONONAS (ALFA E BETA)
				80	
	2914230000	7,50 LI			METILIONONAS
			ME	100	
	2914230301	10 LI			IONONAS (ALFA E BETA)
				80	
	2914230302	10 LI			METILIONONAS
2914.29.00	IOUTRAS				
			AR	100	
	2914290000	7,50 LI			CARVONA
				80	
	2914290003	7,50 LI			METIL-CEDRENIL-CETONA
				80	
	2914290000	7,50 LI			METIL-CEDRIL-CETONA
				60	

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2914.29.00	ICETONAS:				
			AR		1,2,3,4,5,6,7,8 OCTAIDRO 2,3,8,8 TETRA- METIL-2-ACETONAFTONA
			ME	80	1,2,3,4,5,6,7,8 OCTAIDRO 2,3,8,8 TETRA- METIL-2-ACETONAFTONA
2914.40.90	IOUTRAS AROMATICAS NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES				
2914.40.90	IAROMATICAS				
			AR	50	
	2914409050	7,50 LI			1-1'DIMETIL-4-ACETIL-3-TERCTARIO BUTIL INDANO (ALMISCAR DITEX)
2915	IACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS SATURADOS E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2915.1	IACIDO FORMICO, SEUS SALS E SEUS ESTERES				
2915.11.00	IACIDO FORMICO				
			AR	50	
	2915110000	7,50 LI			FORMIATO DE CEDRENILA
			ME	80	
	2915110399	10 LI			FORMIATO DE CEDRENILA
2915.3	IESTERES DO ACIDO ACETICO:				
2915.39	IOUTROS				
2915.39.90	IOUTROS				
			AR	100	
	2915392110	7,50 LI			ACETATO DE GERANILA
				100	
	2915392113	7,50 LI			ACETATO DE NERILA OUTRAS 20 TONELADAS
				100	

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2915.39.90	ICEMOL:				
			AR		ACETATO PARA-TERCIARIO-BUTILCICLOHEXA- NILA
	2915392420	7,50 LI		80	ACETATO DE CITRONELILA
	2915392220	7,50 LI		80	ACETATO DE CEDRENILA
	2915392290	7,50 LI		80	ACETATO DE CEDRILA
	2915392290	7,50 LI		80	ACETATO DE NOPILA
	2915392490	7,50 LI		50	ACETATO DE ESTRAMALILA (ACETATO DE METIL FENIL CARBINILA)
	2915392490	7,50 LI		40	ACETATO DE NERILA
	2915392110	7,50 LI			
			ME	100	
	2915392999	10 LI			ACETATO DE GERANILA
				80	
	2915392999	10 LI			ACETATO DE CITRONELILA
				50	
	2915392999	10 LI			ACETATO DE "GUAYAILO"

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIPCION AD-VAL.	REGIME GENERAL ESPECIFICO	NOM.	UNID.	PAISES R.LEGAL	OTC.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2915.39.00	(CONT.)					ME			
	29153999	10				LI		50	ACETATO DE MEXILA
2915.90.00	ACIDO PROPIONICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES								
	29155050	7,50				LI		AR 100	PROPIONATO DE FENOXIETILA
	29155099	10				LI		ME 100	PROPIONATO DE FENOXIETILA
								80	PROPIONATO DE BENZILA
2915.60.00	ACIDOS BUTIRICOS, ACIDOS VALERICOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES								
	29156000	7,50				LI		AR 100	BUTIRATO DE ETILA
								100	ISOBUTIRATO DE FENOXIETILA
	29156000	7,50				LI		ME 100	BUTIRATO DE ETILA
	29156082	15				LI			
								100	ISOBUTIRATO DE FENOXIETILA
	29156099	10				LI			
2915.90	OUTROS								
2915.90.90	OUTROS								
	29159900	7,50				LP		AR 100	CAPROATO DE ALILA

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIPCION AD-VAL.	REGIME GENERAL ESPECIFICO	NOM.	UNID.	PAISES R.LEGAL	OTC.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
		MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL (INCLUIDOS OS EXTRATOS TINTORIAIS, MAS EXCLUIDOS OS INCIDOS DE ORIGEM ANIMAL), MESMO DE CONSTITUIDAS, QUIMICA DEFINIDAS PREPARACOES INDICADAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, A BASE DE MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL.							
3203.00.21	MATERIAS CORANTES DE ORIGEM ANIMAL E PREPARACOES INDICADAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, A BASE DESSAS MATERIAS CORANTES:								
	COCHONILHA							ME 80	VERMELHO NATURAL 4 (35,410)
	32030002	5				LI			" "
								80	VERMELHO NATURAL 7
	32030002	5				LI			
3301	OLEOS ESSENCIAIS (DESTERPENADOS OU NAO), INCLUIDOS OS CHAMADOS "CONCRETOS" OU "ABSOLUTOS" RESINOIDES; OLEORESINAS; SOLUCOES CONCENTRADAS DE OLEOS ESSENCIAIS EM OLEOS FIXOS, EM CERAS OU EM MATERIAS SEMELHANTES, OBTIDAS POR TRATAMENTO DE FLORES ATRAVES DE SUBSTANCIAS GORDAS OU POR MACERACAO, SUBPRODUTOS TERPENICOS RESIDUAIS DA DESTERPENACAO DOS OLEOS ESSENCIAIS; AGUAS DESTILADAS AROMATICAS E SOLUCOES AQUOSAS DE OLEOS ESSENCIAIS.								
3301.1	OLEOS ESSENCIAIS DE CITRICOS:								
3301.11.00	DE "BERGAMOTE" (CITRUS BERGAMIA)								
	33011101	10				LI		ME 100	DE BERGAMOTA (Ex. BERGAMIA RISSO)
3301.2	OLEOS ESSENCIAIS, EXCETO DE CITRICOS								
3301.23.00	DE ALFAZEMA (LAVANDA) OU DE LAVANDA MEDIDA								
	33012300	10				LI		AR 40	DE LAVANDA
								40	DE "LAVANDIN" CUOTAS US$ 180.000
	33012300	10				LI			
								ME 80	DE LAVANDA

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIPCION AD-VAL.	REGIME GENERAL ESPECIFICO	NOM.	UNID.	PAISES R.LEGAL	OTC.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
3301.23.00	(CONT.)					ME			
	33012301	10				LI			
								67	DE ALFAZEMA OU ASPIC
	33012332	10				LI			
								67	DE "LAVANDIN"
	33012301	10				LI			
3301.24.00	DE HORTELA-PIMENTA (MENTHA PIPERITA)								
	33012400	10				LI		AR 100	
	33012401	10				LI		ME 100	
3301.25.00	DE OUTRAS MENTAS								
	33012500	10				LI		AR 100	
	33012501	10				LI		ME 100	
3301.29	OUTROS								
3301.29.10	DE CANELA								
	33012910	10				LI		AR 80	
	33012901	10				LI		ME 80	
3301.29.50	DE SASSAFRAS								
	33012901	10				LI		ME 80	
3301.29.50	DE CITRONELA								
	33011901	10				LI		ME 100	

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIPCION AD-VAL.	REGIME GENERAL ESPECIFICO	NOM.	UNID.	PAISES R.LEGAL	OTC.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
3301.29.50	DE CAPIM-LIMAO					ME			
	33011902	10				LI		80	
3301.29.90	OUTROS								
	33012990	10				LI		AR 40	DE ARNIKA
								40	DE ALFAVACA
	33012940	10				LI		40	DE ASSINTO
	33012990	10				LI		40	DE HAMAMELIS
	33012990	10				LI		40	DE SALVA
	33012900	10				LI		40	DE ALECRIM
	33012900	10				LI		80	DE CANELA
	33012900	10				LI		80	DE CASSIA
	33012940	10				LI		80	DE PALMA-ROSA

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIPCION AD-VAL.	REGIME GENERAL ESPECIFICO	NOM.	UNID.	PAISES R.LEGAL	OTC.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2916	ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS NAO SATURADOS, ACIDOS MONOCARBOXILICOS CICLICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PERXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS; HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.								
2916.20	ACIDOS MONOCARBOXILICOS CICLANICOS, CICLENICOS OU CICLOFENICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PERXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS								
2916.20.90	OUTROS								
	29162000	7,50				LI		AR 100	ACETATO DE DICICLOPENTADIENILA
	29162002	10				LI		ME 100	ACETATO DE DICICLOPENTADIENILA
2916.3	ACIDOS MONOCARBOXILICOS-AROMATICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PERXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:								
2916.31	ACIDO BENZOICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES								
2916.31.2	SAIS E ESTERES DO ACIDO BENZOICO;								
2916.31.22	BENZOATO DE BENZILA								
	29163122	7,50				LI		AR 100	
2916	ACIDOS CARBOXILICOS CONTENDO FUNCOES OXIGENADAS SUPLEMENTARES E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PERXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.								
2916.1	ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO ALCOOL MAS SEM OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PERXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:								
2916.19	SAIS E ESTERES DO ACIDO CITRICO								
2916.19.40	OUTROS								
	29161920	2,50				LI		AR 100	CITRATO DE ETILA
2916.2	ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO FENOL MAS SEM OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PERXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:								
2916.23	OUTROS ESTERES DO ACIDO SALICILICO E SEUS SAIS								
2916.23.90	OUTROS								
	29162300	7,50				LI		AR 80	SALICILATO DE BENZILA

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIPCION AD-VAL.	REGIME GENERAL ESPECIFICO	NOM.	UNID.	PAISES R.LEGAL	OTC.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2922	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCOES OXIGENADAS.								
2922.2	AMINOALCOIS E OUTROS AMINOFENOIS, SEUS ESTERES E SEUSSAIS, EXCETO OS DE FUNCOES OXIGENADAS DIFERENTES DESTES ALCOIS E FENOIS:								
2922.29	OUTROS								
2922.29.90	OUTROS								
	29229900	2,50				LI		AR 40	AMINANTALATO DE ETILA
								40	AMINANTALATO DE METILA
	29229900	2,50				LI			
2926	COMPOSTOS DE FUNCAO NITRILA.								
2926.30.00	OUTROS								
	29269099	10				LI		ME 80	CITRIL-NITRILA (GERANO-NITRILA)
								80	CITRONELIL-NITRILA
	29269099	10				LI			
2932	COMPOSTOS HETEROCICLICOS EXCLUSIVAMENTE DE HETEROATOMOS DE OXIGENIO.								
2932.90	OUTROS								
2932.90.9	OUTROS								
2932.90.99	OUTROS								
	29329090	2,50				LI		AR 80	(3,3,5,6,3,5-HEXAIDRO-4,6,6,7,8,8-HEXAMETIL-CICLOPENTA-GAMMA-2-BENZOPIRANO) QUOTAS 5.380 KG
	29329091	10				LI		ME 80	EUCALIPTOL (CINEOL)
								50	(3,3,5,6,3,5-HEXAIDRO-4,6,6,7,8,8-HEXAMETIL-CICLOPENTA-GAMMA-2-BENZOPIRANO)
	29329099	10				LI			

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO — REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
3301.29.90	(CONT.)				
				AR	
	330129900	10	LI	90	DE COPAIBA
	330129900	10	LI	60	DE CIPRESTE (AGUJMAS)
	330129900	10	LI	50	DE "EUCALIPTUS STAIGERIANA"
	330129900	10	LI	50	DE ESTRAGAO
				MX	
	330129001	10	LI	80	DE PAU-ROSA
	330129001	10	LI	67	DE PETER GARIM
	330129001	10	LI	80	DE ARRUDA
	330129001	10	LI	80	DE ALFAVACA
	330129001	10	LI	80	DE ASSINTO
	330129001	10	LI	40	DE MANJERONA
	330129001	10	LI		

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO — REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
1302		PRODUTOS VEGETAIS; SUCOS, MESMO ENTAMPADOS EM PE, EXCEPTO DO FATIAGO, OU AINDA TRITURADOS OU EM PO, MES SEM QUALQUER OUTRO PREPARO.			
1302.11.00	(CONTINUA)				
				BR	
		1301*200000 10	LI	60	CEDRO NATURAL EM PO
1302		ESSENCIAS;			
1302.19.00	(CONTINUA)				
				BR	
		1302*000000 10	LI	80	
1302		SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PEC. ATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS MUCILAGENS E ESPESSANTES, DERIVADOS DOS VEGE. TAIS, MESMO MODIFICADOS.			
1302.1		SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS			
1302.12.00	CAC ALCAUCE				
				MX	
		1302*201 10	LI	80	EXTRATO DE ALCAUCE (DOCE)
1302.19	OUTROS				
1302.19.90	OUTROS				
				BR	
		1302*199*30 10	LI	80	EXTRATO DE CARVALHO
		1302*199*00 10	LI	40	EXTRATO DE AMENDOA
		1302*199*30 10	LI	80	EXTRATO DE NOZ DE COLA
1302		PRODUTOS ACUCARADOS, INCLUINDO A LACTOSE, MALTOSE, GLICOSE, E FRUTOSE QUIMICAMENTE PURAS, E OUTROS SOLIDOS AROMES DE ACUCARES, SEM ADICAO DE OUTROS ADITIVOS, EXCETO CORANTES SUBTRAIDOS DO MESMO MISTURADOS COM PEQ MATERIAIS ACUCARES E INERTES CARACTERIZADOS.			
1302.4		LACTOSE, INCLUINDO O ACUCAR INVERTIDO			
1302.40.00	OUTROS ACUCARES E XAROPES DE ACUCAR, INCLUINDO				

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO — REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
3301.29.90	(CONT.)				
				MX	
	330129001	10	LI	75	DE SALVA
	330129001	10	LI	67	DE ALECRIM
	330129001	10	LI	80	DE TOMILHO
	330129001	10	LI	80	DE OREGAO
	330129001	10	LI	80	DE GERANDAO (CILANTRO)
	330129001	10	LI	60	DE GUAIACO (PAU SANTO)
	330129001	10	LI	80	DE "TEGETES"
	330129001	10	LI	50	DE PALMA-ROSA
	330129001	10	LI	50	DE COPAIBA
	330129001	10	LI	80	DE CIPRESTE (AGUJMAS)
	330129001	10	LI		

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO — REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
1302.20.00	(CONT.)				
				BR	
		1302*209*30 20	LI	80	MALTODEXTRINA
1302		HIDROCARBONETOS CICLICOS,			
1302.1		CICLANICOS, CICLENICOS OU CICLOTERPENICOS			
1302.19	OUTROS				
1302.19.20	CICLOTERPENICOS				
				MX	
		1302*192 10	LI	60	CANFORO
1303		GORDURAS HALOGENADAS DOS HIDROCARBONETOS.			
1303.5		GORDURAS HALOGENADAS DOS HIDROCARBONETOS ACYCLICOS			
1303.50.00	OUTROS				
				BR	
		1303*500*00 0 LI		80	CLORETO DE BENZILA
1305		ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
1305.2		MONOALCOOIS NAO SATURADOS			
1305.22		ALCOOIS TERPENICOS ACICLICOS			
1305.22.20	LINALOL				
				BR	
		1305*220*00 0 LI		80	
				MX	
		1305*220*03 0 LI		80	
1305.22.30	CITRONELOL				
				BR	
		1305*220*00 25 LI		80	
				MX	
		1305*220*01 10 LI		80	
1305.22.40.00	OUTROS				
				MX	
				80	DIDRACHIRENOL QUOTAS 10 TONELADAS

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO — REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
3301.29.90	(CONT.)				
				MX	
	330129001	10	LI	80	DE "EUCALIPTUS STAIGERIANA"
	330129001	10	LI	80	DE ESTRAGAO
3301.30.00	ESSENCIAS				
				AR	
		330130000 10	LI	100	TINTA DE BAUNILHA NATURAL
3805		ESSENCIAS DE TEREBENTINA, DE PINHEIRO OU PADVE, OBTIDAS DA PARBICACAO DA PASTA DE PAPEL AO SULFATO E OUTRAS ESSENCIAS TERPENICAS PROVENIENTES DA DESTILACAO OU DE OUTROS TRATAMENTOS DAS MADEIRAS DE CONIFERAS; DIPENTENO EM BRUTO; ESSENCIA PROVENIENTE DA FABRICACAO DA PASTA DE PAPEL AO BISSULFITO E OUTROS PARACIMENOS EM BRUTO; OLEO DE PINHO CONTENDO ALFA-TERPINEOL COMO CONSTITUINTE PRINCIPAL.			
3805.90.00	OUTROS				
				AR	
		380590000 7,50 LI		100	DIPENTENO EM BRUTO
				MX	
		380590*** 15 LI		100	DIPENTENO EM BRUTO

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO — REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2905.22.90	(CONT.)				
				MX	
		290522*** 10 LI			
2906		ALCOOIS CICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2906.1		CICLANICOS, CICLENICOS OU CICLOTERPENICOS			
2906.19	OUTROS				
2906.19.20	LINALOL				
				MX	
		1.5041*** 10 LI		80	
2907		FENOIS;			
				BR	
		1290*199*00 20 LI		80	2-ETIL-4-(2,2,3 TRIMETIL-3-CICLOPENTENO-1 -IL)-2 BUTEN-1-OL
					80 CEDRENOL
		1290*198*30 15 LI		80	CEDROL
		1290*198*00 15 LI			
				MX	
		1290*199 10 LI		80	2-ETIL-4-(2,2,3 TRIMETIL-3-CICLOPENTENO-1 -IL)-2 BUTEN-1-OL
2908.1		MONOFENOIS;			
2908.19	OUTROS				
2908.19.1	CALCOIS				
2908.19.1110	FENILETANOL (ALCOOL FENETILICO)				
				BR	
		1290*190*00 15 LI		80	QUOTAS 25 TONELADAS
2908.19.1910	FENOIS				
				BR	
				50	METIL FENIL CARBINOL (ALCOOL ESTIMALIL-CO) QUOTA ANUAL: 20 TONELADAS

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ /SH :	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2908.29.10(CONT.)						
	29082990	10	LI	BR		
				ME	80	MEZIL FENIL CARBINOL (ALCOOL ESTIRALIL=C3)
2909		ETERES, ETERES-ALCOOIS, ETERES-FENOIS, ETERES-ALCOOIS-FENOIS, PEROXIDOS DE ALCOOIS, PEROXIDOS DE ETERES, PEROXIDOS DE CETONAS (QUE CONSTITUEM OU NAO A UNICA PEPTIDA OU NAO), E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2909.20.00		ETERES CICLANICOS, CICLENICOS, CICLOTERPENICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS				
	29092990	10	LI	ME	90	ALFA TERPENIL METIL ETER
2909.30		ETERES AROMATICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS				
2909.30.11		ETERES AROMATICOS				
2909.30.12		ANISOL				
	29093021	10	LI	ME	90	
2909.4		ETERES-ALCOOIS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS				
2909.49		OUTROS				
2909.49.1		ETERES-ALCOOIS				
2909.49.10		OUTROS				
	29094909	20	LI	BR*	50	ISOBORNEL METOXI CICLOHEXANOL
2910		EPOXIDOS, EPOXIALCOOIS, EPOXIFENOIS E EPOXIETERES, COM TRES ATOMOS DO CICLO, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2910.00		OUTROS				
2910.00.10		EPOXIDOS, EPOXIALCOOIS, EPOXIFENOIS E EPOXIETERES				
	29109999	20	LI	BR*	40	ALFA CEDRENO EPOXIDADO

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ /SH :	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2910.90.10(CONT.)						
	29109099	10	LI	MC	90	ALFA CEDRENO EPOXIDADO
2911		ACETAIS E SEMI-ACETAIS, MESMO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2911.30.10		ACETAIS E SEMI-ACETAIS				
	29113099	20	LI	BR	60	CITRAL DIMETIL ACETAL
2912		ALDEIDOS, MESMO COM TODAS OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS; POLIMEROS CICLICOS DOS ALDEIDOS; PARAFORMALDEIDO.				
2912.1		ALDEIDOS ACICLICOS NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS				
2912.19		OUTROS				
2912.19.01		OUTROS				
	29121911	10	LI	ME	40	HEPTANAL (ALDEIDO HEPTILICO NORMAL)
2912.2		ALDEIDOS CICLICOS NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS				
2912.21.00		BENZALDEIDO (ALDEIDO BENZOICO)				
	29122100	00	LI	BR*	60	
2912.29		OUTROS				
2912.29.2		ALDEIDOS AROMATICOS				
2912.29.20		OUTROS				
	29122999	25	LI	BR	60	ALDEIDO MEXIL CINAMICO BUCHAI TO TONELADAS
				ME	80	ALDEIDO PARATERBUTIL-ALFA-METIL-HIDROCINAMICO
2912.30		ALDEIDOS-ALCOOIS				
2912.30.10		OUTROS				

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ /SH :	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2912.30.90(CONT.)						
	29123090	20	LI	BR	80	4-(4 HIDROXI-4-METILPENTIL)3-CICLOHEXANO-1 CARBOXIALDEIDO
2912.49		ALDEIDOS-ETERES, ALDEIDOS-FENOIS E ALDEIDOS COM TODAS OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS				
2912.49.00		OUTROS				
	29124909	0	LI	BR	80	ALDEIDO ANISICO (ALDEIDO PARAMETOXIBENZOICO)
2916		ACIDOS E QUINONAS, MESMO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2916.1		ACIDOS ACICLICOS NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS				
2916.19.00		OUTROS				
	29161990	20	LI	BR	80	METIL 2,6,10-TRIMETIL 2,5,9-DODECATRIEN CETONA
				ME	80	METIL 2,6,10-TRIMETIL 2,5,9-DODECATRIEN CETONA
2916.2		ACIDOS CICLANICOS, CICLENICOS OU CICLOTERPENICOS, NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS				
2916.21.00		IONONAS E METILIONONAS				
	29162100	25	LI	BR	80	IONONAS (ALFA E BETA)
	29162200	25	LI		80	METILIONONAS
	29162300	10	LI	ME	80	METILIONONAS

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ /SH :	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2915.30.00(CONT.)						
	29153099	10	LI	ME	80	
2915.33.00		ACETATOS DE ALCOOIS ACICLICOS SATURADOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS				
2915.33.10		ACETATOS DO ACIDO ACETICO				
2915.39		OUTROS				
2915.39.40		OUTROS				
	29153940	0	LI	BR	80	ACETATO DE LINALILA
	29153950	0	LI		80	ACETATO DE ISOBORNILA
	29153960	0	LI		80	ACETATO PARA TERCIARIO BUTIL CICLOHEXILA
	29153990	20	LI		80	ACETATO DE DIMETIL BENZIL CARBINILA
	29153990	20	LI		80	ACETATO DE 9-TER-BUTILCICLOHEXANILA
	29153990	30	LI		80	ACETATO DE CITRONELILA
	29153990	20	LI		80	ACETATO DE "GUAYULO"
	29153990	20	LI		80	ACETATO DE CEDRENILA
					80	ACETATO DE CITRALA

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ /SH :	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
2915.39.40(CONT.)						
	29153990	20	LI	BR	80	ACETATO DE MEXILA
	29153990	20	LI		80	ACETATO DE PSEUDOIONILA
	29153990	10	LI	ME	80	ACETATO DE 9-TER-BUTILCICLOHEXANILA
	29153990	10	LI		80	ACETATO DE CITRONELILA
	29153990	10	LI		80	ACETATO DE "GUAYULO"
	29153990	10	LI		80	ACETATO DE MEXILA
2915.50.00		ACIDO PROPIONICO, SEUS SALS E SEUS ESTERES				
	29155090	15	LI	BR	80	PROPIONATO DE FENCHEXILA
	29155090	15	LI		80	PROPIONATO DE BENZILA
	29155090	15	LI		80	PROPIONATO DE GERANILA

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
29155.50.00	(CONT.)				
	29155099	10	LI	80	PROPIONATO DE FENOXIETILA
	29155099	10	LI	80	PROPIONATO DE BENZILA
29155.60.00	ACIDOS ALIFATICOS MONOCARBOXILICOS ACIDOS VALERICOS, SEUS SAIS E ESTERES				
	29156099	15	LI	80	ISOBUTIRATO DE FENOXIETILA
	29156099	15	LI	80	ISOBUTIRATO DE BENZILA
	29156099	10	LI	80	ISOBUTIRATO DE FENOXIETIL
	29156099	10	LI	80	ISOBUTIRATO DE 4-NITRILA
29159.90	OUTROS				
29159.90.00	OUTROS				
	29159990	20	LI	80	CAPROATO DE ALILA
	29321901	10	LI	80	ACETATO DE FURFURILA
29160	ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS NAO SATURADOS, E ACIDOS MONOCARBOXILICOS CICLICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PERACIDOS E PERACETOS; SEUS DERIVADOS; HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
29161	ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS NAO SATURADOS, ESTER ACRILICO, HALOGENETOS, PERACIDOS E PERACETOS; SEUS DERIVADOS				

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
32932	ACIDOS ESTEARICOS DESTILADOS DO SEBO				
32932.90	OUTROS				
32932.90.01	ACIDOS METILENICOS DOS MONOENOIS E SEUS DERIVADOS; HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS;				
32932.90.32	PIMELAMOL CHEIRINEPENAL				
	29320699	10	LI	80	
32932.90.39	OUTROS				
	29329797	10	LI	80	3EN-4-METILENOBIOEPENEN-2-METIL PROPANOL

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
32932.90.9	OUTROS				
32932.90.90	OUTROS				
	29329099	10	LI	80	EUCALIPTOL (CINEOL)
	29329099	10	LI	80	1,3,3,4,5,7,8-HEXAHOMO-6,9,10,7,8,8-HEXA METIL-CICLOPENTA-GAMMA-2-BENZOPIRANO
	29329099	10	LI	80	2-PIPERONIL PROPANOL
33203	MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL EINCLUSIVE OS EXTRATOS TINTORIAIS, MAS EXCLUINDO OS INDIGOS DE ORIGEM ANIMAL), MESMO DE CONSTITUIDAO QUIMICA DEFINIDA; PREPARADOS INDICADOS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, A BASE DE MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL.				
33203.20.2	MATERIAS CORANTES DE ORIGEM ANIMAL E PREPARADOS INDICADOS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, A BASE DESTAS MATERIAS CORANTES				
33203.20.21	CARMIM DE COCHONILHA				
	33203000201	20	LI	80	
	33203000202	5	LI	80	VERMELHO NATURAL 4 (E9.6370)
	33203000202	5	LI	80	VERMELHO NATURAL 7
33203	OLEOS ESSENCIAIS DESTERPENADOS DO TIPO, INCLUINDO OS CHAMADOS "CONCRETOS" OU "ABSOLUTOS"; RESINOIDES; SOLUCOES CONCENTRADAS DE OLEOS ESSENCIAIS EM GORDURAS, EM OLEOS FIXOS, EM CERAS OU EM MATERIAS ANALOGAS, OBTIDAS POR TRATAMENTO DE FLORES ATRAVES DE SUBSTANCIAS GORDAS OU POR MACERACAO; SUBPRODUTOS TERPENICOS RESIDUAIS DA DESTERPENAGEM DOS OLEOS ESSENCIAIS; AGUAS DESTILADAS AROMATICAS E SOLUCOES AQUOSAS DE OLEOS ESSENCIAIS.				

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
33301	OLEOS ESSENCIAIS DE CITRICOS;				
33301.13	OLEO "BERGAMOTE" (CITRUS BERGAMIA)				
	33301301	10	LI	80	DE BERGAMOTA (C. BERGAMIA RISSO)
33301.15	OLEO (CITRUS LIMON)				
	33301400	20	LI	80	DE LIMAO MEXICANO (C. AURANTIFOLIA-CHRISTMANN-SWINGLE) QUOTAS 4 TONELADAS
33301.19	OUTROS				
33301.19.1	DE CITRES DE "GRAPEFRUIT" DE TANGERINA				
	33301903	15	LI	80	DE MANDARINA
33301.2	OLEOS ESSENCIAIS, EXCETO DE CITRICOS;				
33301.23	OLEO DE ALFAZEMA (LAVANDA) OU DE LAVANDA MISTURA				
	33302520	25	LI	95	DE "LAVANDIN"
	33302701	10	LI	80	DE LAVANDA
	33302701	10	LI	67	DE ALFAZEMA UNA ASPIC
	33302701	10	LI	67	DE "LAVANDIN"
33301.24	OUTRAS MENTAS				
	33301405	10	LI	90	DE "MENTA ARVENSIS" (DESMENTOLADO)

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
33301.29	OLEO CANELA				
	33302701	10	LI	80	
33301.29.3	EUCALIPTO				
	33302701	10	LI	80	TIPO CITRIODORA
33301.29.4	SASSAFRAS				
	33302701	10	LI	80	
33301.29.5	CIDRONELA				
	33302700	25	LI	95	
	33302701	10	LI	70	
33301.29.6	CAPIM LIMAO				
	33302705	25	LI	90	
	33302782	10	LI	80	
33301.29.9	OUTROS				
	33302905	25	LI	90	DE "PERFUMERIA"
	33302905	25	LI	80	DE CANELA
	33302905	25	LI	90	DE ALHO
				90	

PAISES ACORDANTES POR : BRASIL MEXICO

NAEGRIF/ FSH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO — REGIME GERAL — ADVAL	ESPECIFICO	MOE.	UNID.	PAISES MLEGAL	OTE.	REGIME DO ACORDO — PREF. PERC.	OBSERVACAO
3301.29.90	(CONT.)						ME		
	33012990	25				LI			DE ARRUDA
	33012990	25				LI		90	DE ALFAVACA
	33012990	25				LI		90	DE ABSINTO
	33012990	25				LI		90	DE MANJERONA DOCE
	33012990	25				LI		90	DE "SALVIA OFFICINALIS"
	33012990	25				LI		90	DE "SALVIA SCLAREA"
	33012990	25				LI		90	DE ALECRIM
	33012990	25				LI		90	DE "FEGETES"
	33012990	25				LI		90	DE ESTRAGAO
	33012990	25				LI		90	DE PAU-ROSA

PAISES ACORDANTES POR : BRASIL MEXICO

NAEGRIF/ FSH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO — REGIME GERAL — ADVAL	ESPECIFICO	MOE.	UNID.	PAISES MLEGAL	OTE.	REGIME DO ACORDO — PREF. PERC.	OBSERVACAO
3301.29.90	(CONT.)						ME		
	33012901	10				LI			DE PETIT-GRAIN
	33012901	10				LI		80	DE ARRUDA
	33012901	10				LI		80	DE ALFAVACA
	33012901	10				LI		80	DE ABSINTO
	33012901	10				LI		80	DE MANJERONA
	33012901	10				LI		75	DE SALVA
	33012901	10				LI		67	DE ALECRIM
	33012901	10				LI		80	DE FUNCHO
	33012901	10				LI		80	DE OREGAO
	33012901	10				LI		80	DE CORIANDRO (COLIANDRO)
	33012901	10				LI		80	

PAISES ACORDANTES POR : BRASIL MEXICO

NAEGRIF/ FSH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO — REGIME GERAL — ADVAL	ESPECIFICO	MOE.	UNID.	PAISES MLEGAL	OTE.	REGIME DO ACORDO — PREF. PERC.	OBSERVACAO
3301.29.90	(CONT.)						ME		
	33012901	10				LI			DE "GUAVACO" (PAU SANTO)
	33012901	10				LI		80	DE "FEGETES"
	33012901	10				LI		50	DE PALMA-ROSA
	33012901	10				LI		50	DE COPAIBA
	33012901	10				LI		80	DE CIPRESTE (ACUMUMAS)
	33012901	10				LI		80	DE "EUCALIPTUS STAIGERIANA"
	33012901	10				LI		80	DE ESTRAGAO
3301.90	OUTRAS								
3301.90.20	SUBPRODUTOS TERPENICOS RESIDUAIS DA DESTERPENIZACAO DE OLEOS ESSENCIAIS						ME		
	33019001	15				LI		80	TERPENO DE LARANJA
	33019004	15				LI		80	TERPENO DE TANGERINA
	33019004	15				LI		80	TERPENO DE MANDARINA

PREFERENCIA ALCANZADA POR : BRASIL MEXICO

NALADI/SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO REGIME GERAL AD-VAL.	DESCRIÇÃO REGIME GERAL ESPECIFICO	DESCRIÇÃO REGIME GERAL MOE.	DESCRIÇÃO REGIME GERAL UNID.	DESCRIÇÃO REGIME GERAL R.LEGAL	PAIS ORG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
3302		MISTURAS DE SUBSTANCIAS ODORIFERAS E MISTURAS (INCLUIDAS AS SOLUCOES ALCOOLICAS) A BASE DE UMA OU MAIS DESTAS SUBSTANCIAS, DOS TIPOS UTILIZADOS COMO MATERIAS BASICAS PARA A INDUSTRIA.								
3302.10		DOS TIPOS UTILIZADOS NAS INDUSTRIAS ALIMENTARES OU DE BEBIDAS								
								BR	60	TINTA DE BAUNILHA NATURAL
		3302.10.00.00	25				LI			
3392.90		TUTIPAS								
3392.90.00		TUTIPAS								
								BR	80	RICINOLEATO DE METILA PIROLIZADO, COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR HEPTANAL-UNDECILENATO DE METILA
		3302.90.00.00	25				LI			
								MX	80	RICINOLEATO DE METILA PIROLIZADO, COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR HEPTANAL-UNDECILENATO DE METILA
		3302.90.99	15				LI			

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo, na cidade de Montevidéu, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Raúl E. Carignano

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

José Jerônimo Moscardo de Souza

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:

Ignacio Villaseñor